



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023

CONSULTORIA PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO INTERSETORIAL E DO 1º PLANO MUNICIPAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM

1 - DO PREÂMBULO

O **Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB**, a partir do seu escritório Regional – Belém, situado na Av. Paulo Frota 1.500 – Val de Caes, CEP 66617-418, Belém-PA, torna pública a realização de COTAÇÃO PRÉVIA, do tipo TÉCNICA e MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Acordo nº BRA01-2022-191 firmado com a ACNUR.

2 – CONTEXTO

O Estado do Pará, e em especial sua capital, ocupam posição estratégica nas dinâmicas de mobilidade humana na região norte do país, visto que grande parte dos refugiados e migrantes que adentram o território brasileiro pelos Estados de Roraima, Amazonas e Amapá transitam em algum momento pelo Pará rumo às regiões centro-sul do país. E, embora, grande parte do fluxo de chegadas de refugiados e migrantes se dê pelas fronteiras domésticas, de acordo com os dados da Polícia Federal entre as pessoas que ingressaram o território brasileiro pelo Estado do Pará em 2022, todas o fizeram pela capital. Para além das dinâmicas de trânsito, de acordo com os dados do Ministério de Desenvolvimento Social, cerca de 4.200 refugiados e migrantes em situação de vulnerabilidade social estão cadastrados no CadÚnico no Estado, em mais de 100 municípios, sendo 31% do total, vivem na cidade de Belém. De particular relevância no Estado é a presença de indígenas refugiados e migrantes da etnia Warao – dados do ACNUR indicam a presença de aproximadamente 1.200, dos quais 500 vivem na capital.

Refletindo uma tendência global, também no Pará a maioria dessas pessoas reside em contextos urbanos. E, portanto, na medida em que a estadia no país de acolhida se torna prolongada, a liderança dos governos locais para garantir o acesso efetivo às políticas públicas ganha ainda maior centralidade visto que pessoas refugiadas dependem desses serviços para sobreviver e prosperar – moradia, saneamento, educação, saúde e emprego.

No marco da aprovação da Lei 9.987 de 5 de abril que instituiu a Política Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas, bem como da aprovação do Decreto 106.780 que criou o Comitê Municipal para a População Migrante, Apátrida e Refugiada, a Prefeitura de Belém avançará com a construção de um



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Plano Municipal que coordene e oriente o desenho e implementação das diversas políticas, programas e ações voltadas para esta população.

Nesse sentido, o presente edital de seleção apresenta as orientações para a contratação de uma consultoria para apoiar o Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas no processo de elaboração de Diagnóstico Intersetorial e do 1º Plano de Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas de Belém.

3 – OBJETIVO

3.1 O presente Edital consiste na Contratação de serviço técnico especializado para apoiar o Comitê Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas de Belém com a elaboração de diagnóstico intersetorial sobre o desafios e avanços no âmbito das políticas públicas locais relativos ao acesso de pessoas refugiadas e migrantes a serviços e benefícios, bem como para apoiar a elaboração do 1º Plano Municipal para Refugiados, Migrantes e Apátridas de Belém, a realizarem-se entre 9 de junho e 9 de outubro de 2023, na Região Metropolitana de Belém (PA).

3.2. Esta ação será realizada no contexto do Projeto “Povo das Águas – Waraotuma Kokotuka Saba”, desenvolvido pelo Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) em parceria com o Agência da ONU para Refugiados (ACNUR).

3.3. Área de atuação: Município de Belém, Estado do Pará.

4. TIPO DA COTAÇÃO DE PREÇOS E PARTICIPANTES

4.1. A presente cotação de preços será do tipo **TÉCNICA E MENOR PREÇO GLOBAL**.

4.2. Poderão participar da presente seleção as PESSOAS JURÍDICAS que atenderem as exigências definidas no presente edital e seus anexos.

5 - CONDIÇÕES PARA O ENVIO DA PROPOSTA

São consideradas **PROPOSTAS** ao presente edital o envio em uma única vez do conjunto de documentos abaixo listados, conforme detalhado abaixo:

5.1 Proposta de Prestação de Serviço Técnico e Remuneração (conforme modelo Anexo 1)

5.2 Declarações comprobatórias da execução de serviços que incluam atividades de diagnóstico organizacional ou atividades afins, nos últimos 5 anos. Estas declarações devem ser emitidas em papel timbrado pelas entidades que contrataram as referidas atividades.

5.3 Declaração assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada informando que a empresa se encontra em situação regular junto ao fisco



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

municipal, estadual e federal, assim como não possui pendências junto ao INSS. (Conforme modelo próprio da empresa).

5.4 Anexar ao menos 1 currículo da equipe técnica da empresa que ficará responsável pela execução das atividades realizadas no âmbito do presente Edital.

5.5 As PROPOSTAS deverão ser enviados uma única vez, EXCLUSIVAMENTE por email, para o endereço eletrônico **oportunidade.iebel@iieb.org.br**, identificando no Assunto "**CONSULTORIA DIAGNÓSTICO INTERSETORIAL**".

5.6 As Propostas de Prestação de Serviço Técnico e Remuneração deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 30 (**trinta**) dias corridos, contados da data da entrega das mesmas.

6 - CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

6.1 O valor da remuneração dos serviços será combinado com a candidatura selecionada, não podendo exceder o montante previsto no orçamento do projeto.

6.2 Os desembolsos cumprirão o cronograma a ser acordado entre o IEB e a candidatura selecionada, sendo efetuados após a entrega e aprovação dos produtos previstos no serviço técnico.

6.3 É certo que as despesas de remuneração do serviço técnico ficarão a cargo do acordo nº BRA01-2022-191 firmado entre o IEB e ACNUR.

7 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O trabalho deverá ser desenvolvido por um período de 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, resiliado ou rescindido, nos termos da lei e de acordo com a necessidade do Convênio.

8 - DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos do serviço técnico descritos no quadro abaixo deverão ser entregues em via digital com extensão DOC ou DOCX, devidamente formatadas e paginadas. Os textos produzidos, inclusive eventuais anexos, deverão ser na fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e demais ordenamentos técnicos da ABNT.

Produto	Escopo	Prazo
Produto 1	<ul style="list-style-type: none">• Plano de trabalho com apresentação de metodologia para a operacionalização das etapas de construção do diagnóstico intersectorial e demais produtos;• Redação da primeira versão do diagnóstico e apresentação ao Comitê para recebimento	07 dias após a assinatura do contrato



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

	de contribuições	
Produto 2	<ul style="list-style-type: none">• Revisão de dados secundários solicitados pela Presidência do Comitê Municipal às Secretarias Municipais, organizações da sociedade civil e organismos internacionais sobre políticas e programas já existentes e disponibilizadas pela prefeitura para pessoas refugiadas, migrantes e apátridas;• Revisão e análise de dados das bases oficiais do governo (eg. CadUnico, Bora Belém, Educação, Saúde) solicitados e compartilhados pela Presidência do Comitê Municipal para avaliação do nível de acesso às políticas públicas e benefícios socioassistenciais de pessoas refugiadas e migrantes do Cadastro;• Redação da primeira versão do diagnóstico e apresentação ao Comitê para recebimento de contribuições.	30 dias após a assinatura do contrato
Produto 3	<ul style="list-style-type: none">• Apoio à organização de consulta pública em preparação para a construção do Plano Municipal• Em coordenação com o Comitê Municipal, recomendar critérios e metodologia para a realização de consulta junto à sociedade (incluindo governo, poder legislativo, sistema de justiça, sociedade civil, organismos internacionais), que será convocada e organizada pelo Comitê Municipal sob liderança de sua Presidência;• A partir do diagnóstico intersetorial, elaborar texto base da consulta em coordenação com o Comitê;• Elaborar os instrumentos para a realização da consulta, incluindo formulário de inscrição, modelo de ata e matriz para coleta de propostas;• Auxiliar a preparação dos facilitadores da consulta definidos pelo Comitê Municipal;• Participar da consulta pública.	90 dias após a assinatura do contrato
Produto 4	<ul style="list-style-type: none">• Compilar de propostas recebidas e elaboração do Plano Municipal• Compilar propostas recebidas por eixo setorial pelos participantes da consulta e elaborar a primeira versão do Plano Municipal;	120 dias após a assinatura do contrato



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

	<ul style="list-style-type: none">• Apresentar a minuta do Plano Municipal ao Comitê Municipal, realizar ajustes necessários e finalizar documento.	
--	---	--

8.2 Todos os direitos dos documentos produzidos no âmbito do serviço contratado são reservados ao IEB.

9 - DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Comprove experiência em gestão, pesquisa, análise ou desenvolvimento de políticas públicas, ou atividades afins nas áreas ao objeto do Edital, nos últimos cinco anos.

9.2 Esteja em situação regular junto ao fisco municipal, estadual e federal, assim como não possua pendências junto ao INSS.

10 – DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Serão desclassificadas as propostas que:

10.1.1. Não atendam às exigências contidas nos itens 5 e 9 deste Edital;

10.1.2. Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

10.1.3. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital.

10.2 O julgamento obedecerá aos critérios de Técnica e Menor Preço referente ao objeto deste Edital. Por Menor Preço é entendido o preço global da proposta apresentada.

10.3. Havendo empate entre duas ou mais propostas, realizar-se-á entrevista com as candidaturas empatadas, para a deliberação final.

11. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Compõem as fases deste processo seletivo:

Etapas	Prazos
Abertura do edital	24/05/2023
Prazo para as inscrições	13/06/2023
Análise das propostas	15/06/2023
Entrevistas	16/06/2023



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Resultado e Contratação	19/06/2023
--------------------------------	-------------------

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo.

12.2 Eventuais dúvidas ou questionamentos podem ser sanados com Kátiuscia Miranda, por meio dos seguintes contatos: Fone (91) 3199-2083 / E-mail: oportunidade.iebel@ieeb.org.br

Belém/PA, 05 de junho de 2023

INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Manuel Almeida Amaral Neto

CONTRATANTE



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Anexo 01 – Modelo de Proposta Técnica

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO E REMUNERAÇÃO			
OBJETO: Descrever o Objeto da Contratação conforme previsto no TdR			
1. IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA			
Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente		
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual			
Endereço			
Telefone/fax			
Nome do representante legal			
Endereço residencial do representante Legal			
RG do Representante Legal		CPF do Representante Legal	
2. EXPERIÊNCIA NO OBJETO DA CONSULTORIA			
<p>Liste em ordem cronológica até ao máximo de cinco, atividades de sistematização desenvolvidas pelo proponente que tenham relação com o objeto do Edital. Especificar as ações desenvolvidas, de forma objetiva, deixando evidente a experiência adquirida, em especial aquelas diretamente relacionadas ao foco da presente seleção.</p> <p>Usar quadros separados para cada atividade.</p>			
TÍTULO DA ATIVIDADE 1:			
PERÍODO:			
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:			
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:			
TÍTULO DA ATIVIDADE 2:			
PERÍODO:			



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:			
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:			
TÍTULO DA ATIVIDADE 3:			
PERÍODO:			
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:			
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:			
TÍTULO DA ATIVIDADE 4:			
PERÍODO:			
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:			
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:			
TÍTULO DA ATIVIDADE 5:			
PERÍODO:			
ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE:			
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA:			
3. PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO			
(A proposta de remuneração deve contemplar todas as despesas inerentes à consultoria realizada)			
Descrição	Qt Total	VI Unit.	VI Total
Produto 1:	1		
Produto 2:	1		
Produto 3:	1		
Valor Global da Proposta (Em R\$)			
4. CRONOGRAMA PARA ENTREGA DOS PRODUTOS			



IEB
INSTITUTO INTERNACIONAL
DE EDUCAÇÃO DO BRASIL

Produtos	Execução em Meses e Semanas											
	Mês 1				Mês 2				Mês 3			
	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	3ª Sem	4ª Sem
Produto 1												
Produto 2												
Produto 3												

5. ANEXAR O CURRÍCULO DE AO MENOS 1 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA PROPOSTA